



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000



Projeto de Resolução Legislativa nº 04, de 18 de agosto de 2021

(Da Mesa Diretora)

“Fixa a recomposição dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprova a seguinte Recomposição:

Art. 1º Fica instituído a recomposição das perdas dos valores do subsídio recebidos pelos Vereadores do Município de Martins Soares, de acordo com o IPC-A e em cumprimento à Lei Municipal n.º 1553/2012.

Art. 2º Aplicar-se-á o acréscido percentual de 4,52% (quatro por cento e cinquenta e dois décimos), sobre os valores recebidos pelos Vereadores da Câmara Municipal de Manhumirim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Manhumirim - MG, 18 de agosto de 2021.

Ver. Mário S. Nolasco Junior / Presidente:

Ver^a. Juliana Ananias / Secretária:

Ver. Anderson Soares / Vice Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000



Exposição de Motivos

O presente projeto se inicia nesta Casa, mediante solicitação dos Edis, bem como verificado a defasagem em que se encontra os subsidio da Câmara.

Inicialmente importante salientar que o índice aplicado é o IPC-A, uma vez que o Tribunal de Contas de Minas apresentou orientação quanto a aplicação deste índice, que aliás foi utilizado pelo próprio tribunal quanto a recomposição das perdas dos conselheiros e servidores daquele órgão.

Lado outro a recomposição ou fixação dos subsídios dos membros desta casa não é objeto de discursão desde a Resolução n.º 389/2019 o que vem gerando grande defasagem.

A recomposição anual dos subsídios ainda é garantida pela Constituição Federal em seu artigo

Importante por fim alertar que tal iniciativa não configura aumento salarial mas sim recompor as perdas monetária frente ao último ano.

Assim, contamos com a análise dos Nobres Edis.

Manhumirim, 18 de agosto de 2021

Manhumirim

Ver. Mário S. Nolasco Júnior / Presidente:

Ver^a. Juliana Ananias / Secretária:

Ver. Anderson Soares / Vice Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89



Senhores Vereadores Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhumirim,

Nós Vereadores da Câmara Municipal de Manhumirim, abaixo assinados, vimos pelo presente, solicitar a Mesa Diretora da Câmara de Manhumirim, que faça a recomposição dos subsídios dos vereadores, nos termos do acumulado do INPC, nos moldes legais, conforme previsto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.553/2012, que fixa os subsídios dos vereadores.

O reajuste já está previsto na **LEI MUNICIPAL Nº 1663/2016, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências”**

Art. 40 – Fica autorizada, aos **Poderes Legislativo e Executivo**, inclusive administração indireta, por meio de lei específica, a revisão geral do sistema de pessoal, das remunerações, **subsídios de agentes políticos**, proventos e pensões dos servidores municipais ativos e inativos, cujo percentual será definido na referida lei, e de forma a:

Pedimos deferimento.

Manhumirim/MG, em 11 de AGOSTO de 2021.

LIDO EM PLENÁRIO
EM 12/08/2021
Câmara Municipal de Manhumirim/MG

Vereadores:

1 – Alexandre de Jesus Nascimento

2 – Alexsandro Lemos

3 – Alexsandro Souza

4 – Benísio Dias Arbuine

5 – Darci Braga

6 – Sargento Edgar

7 – Rodrigo Soares

8 – Sandro Ribeiro



Duodécimo Câmara mensal	218.929,22
Orçamento da Câmara para 2021 - (Valor repasse executivo x 12)	2.627.150,64
Gastos permitidos com vencimentos para o ano de 2021 (70%)	1.839.005,45

Valor repasse ano 2020 REAL 2.297.474,43

Gasto Atual

Gasto mensal com Vereadores 57.509,88

Previsão de gastos de Janeiro a Dezembro/2020 690.118,56

Mensal Servidores Efetivo e Comissionados 45.732,45

Previsão de gastos 2021 - 13,33 Salários/Férias/13° 609.613,56

Mensal Servidores Contrato por tempo determinado 1.142,32

Previsão de gastos 2021- Salários/Férias/13° 15.227,13

Despesas com Pessoal / Vereadores e Servidores 1.314.959,24

Porcentagem do gasto atual **57,23%**

Limete Prudencial 63,00%

Vereadores		
Folha pagamento subsidios		57.509,88
Previsão de gasto mensal com recomposição de	4,5200%	60.109,33
Previsão de gastos com subsidios de Jan a Dez / 2020		721.311,92
Servidores		
Folha de Pagamento dos Servidores		46.874,77
Previsão de gasto mensal com recomposição de	4,5200%	48.993,51
Previsão de gastos com servidores de Jan a Dez / 2020		653.083,48
Despesas com Pessoal / Vereadores e Servidores		1.374.395,40
TOTAL ESTIMADO 2021		1.374.395,40
Porcentagem do gasto após recomposições		59,82%
Orçamento total 2021	2.297.474,43	
Despesas com Pessoal	1.374.395,40	
Sobra para demais gastos	923.079,03	

Projeção para os próximos dois anos com inflação de	10,0000%	ao ano
	2022	2023
Receita com duodécimo	2.527.221,87	2.779.944,06
Gastos/Subsidio Vereadores	793.443,11	872.787,42
Gastos/Folha Servidores	718.391,83	790.231,01
Porcentagem	59,82%	59,82%

Manhumirim, 11 de Agosto de 2021

Leonardo Gama Fully

Contador CRC/MG 063.778/O-8

*** RASCUNHO**

OBSERVAÇÃO:

CALCULOS REALIZADOS COM BASE NO VALOR DO REPASSE NO ANO DE 2020, AINDA NÃO TEMOS EXATO O VALOR QUE VAI SER REPASSADO EM 2021, UMA VEZ QUE NÃO ENVIARAM A PLANILHA DE CALCULO DO DUODÉCIMO PARA CÂMARA

MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM
05/11/2019

Cargos	Remuneração Atual	Valor do aumento com porc. De 4,52%	Valor com o aumento
		4,52%	
Auxiliar de Serviços Gerais	1.142,29	51,63	1.193,92
Assistente de Processo Legislativo I	2.786,62	125,96	2.912,58
Assistente de Processo Legislativo II	2.310,00	104,41	2.414,41
Assessor Jurídico	4.147,50	187,47	4.334,97
Assessor Parlamentar	2.310,00	104,41	2.414,41
Assessor de Comunicação Inst. Divulg. Parl. E Cerimonial	3.086,73	139,52	3.226,25
Contador Geral	5.055,71	228,52	5.284,23
Diretor de Secretária	3.586,23	162,10	3.748,33
Chefe de Div. de Controladoria	3.586,23	162,10	3.748,33
Vereadores	4.792,49	216,62	5.009,11